CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 68/2026

Indica ao Executivo Municipal, que por meio da Secretaria competente sejam adotadas medidas preventivas e estruturais no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do bairro São Roque, com o objetivo de inibir a utilização inadequada do espaço por usuários e moradores de rua, garantindo maior segurança, preservação e bem-estar das crianças, servidores e comunidade escolar.

O vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, que por meio de Secretaria competente seja feito em caráter de urgência uma atitude para inibir que usuários de entorpecentes, e moradores de rua utilizem o ginásio esportivo que seria para uso dos alunos, como vereador deixo aqui sugestões para serem tomadas a cerca desta situação:

- Instalação de portão de ferro
- Câmeras e alarme
- Solicitação de monitoramento de empresa que já possua convênio com o município
- Iluminação com sensores ao lado de fora do ginásio
- Solicitar através de oficio a polícia militar para que se faça ronda constante no local
- Alteração do quadro de energia para o lado interno
- Deixar o presidente do Bairro responsável pela chave do ginásio
- Instalação placa de orientação exemplo:
 “O ingresso ou permanência em local privado pertencente ao Município sem autorização constitui crime de violação de domicílio, conforme dispõe o artigo 150 do Código Penal Brasileiro”

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DA31-30E9-F8A0-F063 e informe o código DA31-30E9-F8A0-F063

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Justifica-se, O presente pedido fundamenta-se na necessidade urgente de preservar a finalidade do ginásio esportivo, que foi construído para atender prioritariamente os alunos e a comunidade escolar do bairro. Atualmente, o espaço vem sendo utilizado de forma indevida por usuários de entorpecentes e moradores de rua, situação que compromete a segurança, a integridade física e o bem-estar dos estudantes, professores e demais frequentadores.

A adoção de medidas preventivas e estruturais é imprescindível para inibir tais práticas e restabelecer o uso adequado do equipamento público. A instalação de portões de ferro, câmeras de monitoramento, alarmes e iluminação com sensores contribuirá para o controle de acesso e para a vigilância constante do local. Além disso, a solicitação de rondas regulares pela Polícia Militar e o convênio com empresa de monitoramento reforçam a proteção e a sensação de segurança da comunidade.

Outras medidas, como a alteração do quadro de energia para o lado interno, a designação do presidente do bairro como responsável pela chave e a fixação de placas informativas com base no artigo 150 do Código Penal Brasileiro, que tipifica o crime de violação de domicílio, são ações complementares que fortalecem a gestão e a proteção do espaço.

Diante do exposto, a indicação busca assegurar que o ginásio esportivo cumpra sua função social de forma plena, garantindo ambiente seguro e adequado para a prática esportiva e o desenvolvimento das crianças e jovens do bairro São Roque.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DA31-30E9-F8A0-F063 e informe o código DA31-30E9-F8A0-F063

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528
http://www.patobranco.pr.leg.br / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DA31-30E9-F8A0-F063 e informe o código DA31-30E9-F8A0-F063

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA31-30E9-F8A0-F063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 13/03/2026 15:12:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DA31-30E9-F8A0-F063